



CERTIDÃO Nº 331/2.023

A PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua D do Residencial São Domingos I está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua D do Residencial São Domingos I** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 93, da Quadra 2, e seu término na confrontação com o lote 111, da Quadra 2, Residencial São Domingos I.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua D do Residencial São Domingos I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 07 de dezembro de 2.023.

**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**

*Secretária de Habitação e Urbanismo*

*Arquiteta - CAU A114814-1*

